



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 364, DE 13 DE MAIO DE 2020.

"ARQUIVA A SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA Nº 001/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Relatório Conclusivo às fls.52/55, constante da Sindicância Administrativa Investigativa sob o nº 001/2020, instaurada através da Portaria nº 037/2020;

D

R E S O L V E

Art. 1º Fica **DETERMINADO** o **ARQUIVAMENTO** dos autos do processo de Sindicância Administrativa Investigativa sob nº 001/2020, em conformidade com o disposto no Parecer final.

Art. 2º Fica o Departamento de Administração, incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, aos 13 de maio de 2020.

TARCISIO ANTUNES DUARTE
Diretor do Depto. de Administração